

RESOLUÇÃO Nº262/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS;

Considerando a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 569, de 01 de junho de 2000, do Ministério da Saúde, que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS;

Considerando as prioridades, os objetivos e as metas do Pacto pela Vida, definidos pela Portaria MS/GM nº 2.669, de 03 de novembro de 2009, do Ministério da Saúde, entre os quais está a redução da mortalidade materna e infantil;

Considerando a Resolução nº162/11- CIB-ES/SUS, de 20 de outubro de 2011, que aprova, "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha e a região de saúde prioritária a Região Norte.


Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.055/2019 da CIR NORTE, que aprova a atualização da composição do Grupo Conductor da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) da Região Norte de Saúde – ES, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2019.

 **NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Gleilson Barbosa Dos Santos
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção a Saúde

RESOLUÇÃO Nº262/2019

ANEXO I

GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL DA REGIÃO NORTE DE SAÚDE-ES

1. Superintendente Regional de Saúde de São Mateus: Gilmara Sossai Silva

2. Representante Secretaria de Estado da Saúde: Ary Célio de Oliveira

3. Representante da Região de Saúde do COSEMS – ES: André Wiler Silva
Fagundes

4. Representantes da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus :

4.1 - Coordenador (a): Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana

4.2 - Secretária Executiva da CIR-ES/SUS: Cirlene Souza Reis

4.3 - Regulação e Acesso: Fernanda Silva Cardoso

4.4 - Saúde da Mulher do NRE: Izabel Christina Magalhães

4.5 - Atenção Primária à Saúde: Carla Neiva Aragão

4.6 - Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica e Mortalidade Materna e Infantil: Alline Oliveira Delmasquio

4.7 - Referência PPI: Flavia Coelho Gomes de Souza

4.8 - Ouvidoria/Auditoria SRSSM: Maria José Batista Matachon

4.9 - Redes de Atenção a Saúde:

- Psicossocial = Carolina Dadalto
- Urgência e Emergência = Chyntha Valéria Oliveira da Silva Colombi
- Deficiência = Marllus Robson Calvacanti

5. Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES : Ana Frechiani Herzog

6. Coordenadores Municipais Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI):

- **Município de Água Doce do Norte:** Wesley Candido da Silva
- **Município de Barra de S. Francisco:** Debora Braga dos Santos
- **Município de Boa Esperança:** Nadiny Calegari Frisso Bis
- **Município de Conceição da Barra:** Lucélia Almeida de Oliveira Aguiar
- **Município de Ecoporanga:** Bruna Soares Trindade
- **Município de Jaguaré:** Fabíola Carla Sossai
- **Município de Montanha:** Thabatta Vidigal
- **Município de Mucurici:** Joemily Grecco Cezati
- **Município de Nova Venécia :** Suely Soares Alves de Souza
- **Município de Pedro Canário:** Rosangela Rosa da Silva Miranda
- **Município de Pinheiros:** Denise Nardin Zuffo
- **Município de Ponto Belo:** Pollyana Amorim
- **Município de São Mateus:** Thais Sossai
- **Município de Vila Pavão:** Wendryo Januth do Nascimento

7. Maternidades Referência Risco Habitual e Alto Risco:

- **Hospital Maternidade São Mateus:** Gilsa Helena Silva Costa
- **Hospital São Marcos:** Carolini Pettini Uliana
- **Hospital Dr. Alceu Melgaço:** Luciana Sabadin Batista
- **Hospital Maternidade São José:** Daiany Saraiva Chippe

